



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



**DECRETO N.º 5.233
DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCIO BIDÓIA, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE
SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA
LEI MUNICIPAL N.º 4.249 DE 23/09/2025;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2025, Lei Municipal nº 4.160 de 10 de dezembro de 2024 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 2.284.000,00** (dois milhões e duzentos e oitenta e quatro reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	0002		
04.122.0002.2003		MANUT. DO GABINETE	
(020) 3.1.90.11.00	01.00	Vencimentos e Salários	30.000,00
(021) 3.1.90.13.00	01.00	Obrigações Patronais	12.000,00
.02.02		SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.02.00	0003		
04.122.0003.2008		MANUT. SERV ASSESSORIA JURIDICA	
(027) 3.1.90.11.00	01.00	Vencimentos e Salários	88.000,00
(034) 3.3.90.36.00	01.00	Outros Serv Terceiros - PF	12.000,00
.02.03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.01	0002		
04.122.0002.2009		MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(041) 3.1.90.11.00	01.00	Vencimentos e Salários	35.000,00
(043) 3.1.90.13.00	01.00	Obrigações Patronais	5.000,00
(044) 3.1.91.13.00	01.00	Obrigações Patronais - Intra	3.000,00
(049) 3.3.90.36.00	01.00	Outros Serv Terceiros - PF	18.000,00
02.03.03	0002		
04.122.0002.2011		COMPRAS, LICITAÇÕES	
(075) 3.1.90.11.00	01.00	Vencimentos e Salários	69.000,00
(077) 3.1.91.13.00	01.00	Obrigações Patronais - Intra	6.000,00
.02.04		SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.04.01	0008		
04.122.0002.2006		CONSELHO TUTELAR	
(115) 3.1.90.13.00	01.00	Obrigações Patronais	7.000,00
04.122.0002.2015		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
(121) 3.1.90.11.00	01.00	Vencimentos e Salários	121.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



(123) 3.1.90.13.00	01.00	Obrigações Patronais	7.000,00
(124) 3.1.91.13.00	01.00	Obrigações Patronais - Intra	6.000,00
(130) 3.3.90.36.00	01.00	Outros Serv Terceiros - PF	5.000,00
.02.05		SECRETARIA DE SAÚDE	
02.05.01	0011		
10.122.0011.2020		GESTÃO DO SUS	
(172) 3.1.90.11.00	01.00	Vencimentos e Salários	38.000,00
(174) 3.1.90.13.00	01.00	Obrigações Patronais	4.000,00
02.05.02	0011		
10.301.0011.2021		ATENÇÃO BASICA	
(195) 3.1.90.13.00	01.00	Obrigações Patronais	15.000,00
(196) 3.1.90.13.00	01.00	Obrigações Patronais	6.000,00
02.05.04	0038		
10.302.0038.2023		ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPL. AMB	
(223) 3.1.90.11.00	01.00	Vencimentos e Salários	428.000,00
(232) 3.3.90.36.00	01.00	Outros Serv Terceiros - PF	18.000,00
.02.06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.06.01	0012		
12.361.0012.2025		MANUT. DEPTO E COORD PEDAGÓGICA	
(253) 3.1.90.11.00	01.00	Vencimentos e Salários	19.000,00
(255) 3.1.90.13.00	01.00	Obrigações Patronais	2.000,00
(256) 3.1.91.13.00	01.00	Obrigações Patronais – Intra	4.000,00
02.06.02	0012		
12.361.0012.2026		MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(269) 3.1.90.11.00	01.00	Vencimentos e Salários	250.000,00
(272) 3.1.91.13.00	01.00	Obrigações Patronais – Intra	15.000,00
02.06.03	0012		
12.361.0012.2027		FUNDEB ENSINO FUND 70%	
(284) 3.1.90.11.00	05.10	Vencimentos e Salários	200.000,00
(287) 3.1.91.13.00	05.10	Obrigações Patronais – Intra	31.000,00
12.361.0012.2028		FUNDEB ENSINO FUND 30%	
(290) 3.1.91.13.00	05.10	Obrigações Patronais – Intra	3.000,00
02.06.03	0013		
12.365.0013.2064		FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL 70%	
(293) 3.1.90.11.00	05.10	Vencimentos e Salários	70.000,00
02.06.04	0012		
12.361.0012.2030		MERENDA ESCOLAR	
(298) 3.1.90.11.00	01.00	Vencimentos e Salários	11.000,00
(300) 3.1.91.13.00	01.00	Obrigações Patronais – Intra	4.000,00
02.06.06	0012		
12.361.0012.2029		TRANSPORTE ESCOLAR	
(306) 3.1.90.04.00	01.00	Contratação por tempo determinado	28.000,00
(307) 3.1.90.13.00	01.00	Obrigações Patronais	11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



02.06.07	0013		
12.365.0013.2032		MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
(317) 3.1.90.11.00	01.00	Vencimentos e Salários	286.000,00
(320) 3.1.91.13.00	01.00	Obrigações Patronais – Intra	28.000,00
12.365.0013.2034		MANUT. CRECHES	
(337) 3.3.90.36.00	01.00	Outros Serv Terceiros – PF	16.000,00
.02.07		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
02.07.01	0018		
15.452.0018.2039		MANUT. INFRAESTRUTURA	
(365) 3.1.90.11.00	01.00	Vencimentos e Salários	60.000,00
15.452.0018.2079		CEMITERIO MUNICIPAL	
(384) 3.1.90.11.00	01.00	Vencimentos e Salários	4.000,00
(386) 3.1.91.13.00	01.00	Obrigações Patronais – Intra	1.000,00
.02.08		SECRETARIA DE AGRICULTURA	
02.08.03	0024		
26.782.0024.2041		MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
(416) 3.1.90.11.00	01.00	Vencimentos e Salários	15.000,00
(418) 3.1.91.13.00	01.00	Obrigações Patronais – Intra	8.000,00
.02.09		SECRETARIA DE ESPORTES	
02.09.01	0017		
27.812.0017.2046		MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS	
(425) 3.1.90.11.00	01.00	Vencimentos e Salários	68.000,00
(427) 3.1.90.13.00	01.00	Obrigações Patronais	3.000,00
.02.10		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
02.10.01	0018		
15.451.0018.2016		MANUT. SECRET PLANEJAMENTO	
(438) 3.1.90.11.00	01.00	Vencimentos e Salários	33.000,00
(441) 3.1.91.13.00	01.00	Obrigações Patronais – Intra	3.000,00
02.10.03	0018		
15.451.0018.2074		MANUT. SECRET ENGENHARIA	
(459) 3.1.90.11.00	01.00	Vencimentos e Salários	3.000,00
(461) 3.1.91.13.00	01.00	Obrigações Patronais – Intra	2.000,00
02.10.07	0029		
06.181.0029.2081		CENTRAL MONITORAMENTO	
(491) 3.1.90.11.00	01.00	Vencimentos e Salários	28.000,00
(494) 3.1.91.13.00	01.00	Obrigações Patronais – Intra	4.000,00
.02.11		SECRETARIA DE CULTURA	
02.11.01	0016		
13.392.0016.2038		MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS	
(507) 3.1.90.11.00	01.00	Vencimentos e Salários	47.000,00
(509) 3.1.90.13.00	01.00	Obrigações Patronais	3.000,00
(510) 3.1.91.13.00	01.00	Obrigações Patronais – Intra	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



.02.12		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02.12.05	0002		
28.122.0002.2055		PASEP	
(542) 3.3.90.47.00	01.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	90.000,00
			2.284.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

1) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 1.422.000,00** (um milhão e quatrocentos e vinte e dois mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, na seguinte conta de receita:

Excesso de arrecadação	R\$
1112.53.0.1.00.00 (005) – ITBI-“INTER-VIVOS – PRINCIPAL”	1.118.000,00
1751.50.0.1.00.00 (085) – TRANSF. RECURSOS FUNDEB	304.000,00
	1.422.000,00

2) **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 862.000,00 (oitocentos e sessenta e dois mil reais);**

	(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02.02		SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.02.00	0003		
04.122.0003.2008		MANUT. SERV ASSESSORIA JURIDICA	
(037) 3.1.90.91.00	01.00	Sentenças Judiciais	55.000,00
(038) 3.3.90.91.00	01.00	Sentenças Judiciais	40.000,00
.02.03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.02	0002		
04.122.0002.2010		SECRETARIA	
(066) 3.1.90.11.00	01.00	Vencimentos e Salários	50.000,00
.02.04		SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.04.01	0008		
04.122.0002.2015		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
(132) 4.4.90.51.00	01.00	Obras e Instalações	93.398,00
.02.06.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.06.02	0012		
12.361.0012.1098		USINAS FOTOVOLTAICAS	
(267) 4.4.90.51.00	01.00	Obras e Instalações	400.000,00
02.06.06	0015		
12.362.0015.2029		TRANSPORTE ESCOLAR	
(315) 3.1.90.11.00	01.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	77.042,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



.02.07		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
02.07.01	0018		
15.452.0018.2106		TRANSP. COLETIVO URBANO	
(391) 3.1.90.11.00	01.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	128.560,00
.02.10		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
02.10.06	0018		
15.451.0018.2045		MANUT. ATIVIDADES DE TRANSITO	
(479) 3.1.90.11.00	01.00	Vencimentos e Salários	18.000,00
			862.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 23 de Setembro de 2025.


Marcio Bidóia
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa.

FIDEI ET LABORIS SIGNUM